

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: jy64y5by SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/11/2021 Projeto de resolução nº 304/2021 Protocolo nº 12329/2021 Processo nº 1689/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao
Senhor Abelardo Arcanjo de Noronha.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Abelardo Arcanjo de Noronha.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Abelardo Arcanjo de Noronha nasceu no dia 07 de fevereiro de 1953 na cidade de Pau dos Ferro/RN. É filho de Jonas Escolástico de Noronha e Maria Leite Pessoa.

Migrou para Mato Grosso em fevereiro de 1973, fixando-se em Cuiabá onde reside até hoje.

É pai de dois filhos cuiabanos: Abelardo Arcanjo de Noronha Júnior e Maria Vitória de Noronha.

Atuou como servidor do INCRA de 1973 a 1975.

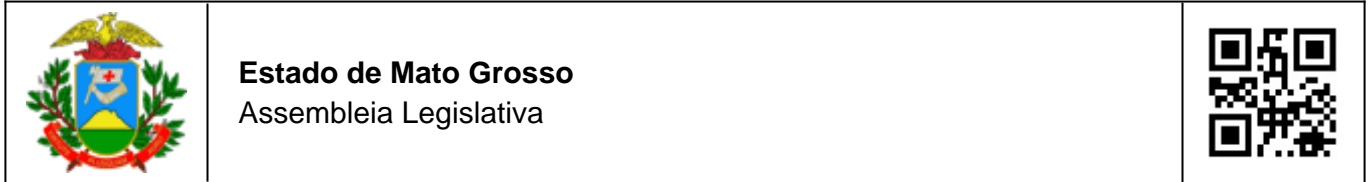
De 1975 a 1986 trabalhou na Texaco Brasil S/A como assistente de D&D onde era encarregado de novos negócios para os estados de Mato Grosso e Rondônia, com escritório em Cuiabá.

Por 02 anos trabalhou na METAMAT como administrador.

Atuou politicamente como membro do Diretório Estadual do PTB de 1986 a 1990.

É sócio fundador do Centro Cultural dos Nordestinos em Mato Grosso, sendo o 1º vice presidente para assuntos nordestinos.

Desde 1990 atua como empresário da construção civil na capital.



Diante de tamanha notoriedade, idoneidade e reputação ilibada acima narrada, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Novembro de 2021

Wilson Santos
Deputado Estadual